

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Resolução n° 001/2025–CMDPI

Súmula: Aprovação do Relatório Final da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, visando formalizar as decisões e encaminhamentos para a elaboração de políticas públicas e ações voltadas à população idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Cafeara- PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei municipal N° 487/2017, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho na Reunião realizada em 25 de agosto de 2025, constante na ata n° 007/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Relatório Final da Conferência Municipal do Idoso, com todas as propostas e diretrizes definidas durante a Conferência, formalizando decisões e encaminhamentos para subsidiar políticas públicas e ações voltadas à população idosa.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 26 de agosto de 2025.

LEONICE APARECIDA BORALLI
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Heloise Reggiani Galbardi
Código Identificador:64A60DA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/08/2025. Edição 3350

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>